

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 24 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 303B



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Outros atos	6
Errata	24

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.258, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, de área de terra situada neste Município, necessária à regularização para implantação de área de Lazer na região do Bairro do Moinho”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 58. VII, 172, I, “e” e artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO o processo administrativo digital nº 635, de 3 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do município em implantar uma Área de Lazer na região do Bairro do Moinho, para atendimento de toda população;

CONSIDERANDO que a área expropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a instalação de equipamento público com o acesso da população à Área de Lazer, para praticas esportivas, de entretenimento e apreciação da natureza exuberante do local,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista - SP, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações, posteriores parte de lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com Inscrição Imobiliária nº 001 307.001.001, remanescente da transcrição nº 60.747, com 1.173,72 m², com acesso pela Rua Roque Antonio Gonçalves, no Bairro do Moinho, conforme Planta e Memorial Descritivo anexos, para implantação de uma área de lazer com campo de futebol com dimensões reduzidas e praça (Sistema de Esportes e Lazer).

Parágrafo único. Memorial Descritivo do lote localizado na no vértice 1, a 157m da Rodovia Edgard Máximo Zambotto, de coordenadas UTM E=316700,3338 e N=7428457,6236: daí segue confrontando com a Rua Roque Antonio Gonçalves, por uma distância de 4,00m até encontrar o vértice 2 de coordenadas UTM E=316702,2269 e N=7428454,1000; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 15,74m, até encontrar o vértice 3 de coordenadas UTM E=316688,3598 e N=7428446,6494; daí deflete a esquerda e segue em curva confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, com desenvolvimento de 9,07m e raio de 6,00m, até encontrar o vértice 4 de coordenadas UTM E=316685,8487 N=7428438,8103; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 16,64m, até encontrar o vértice 5 de coordenadas UTM E=316692,8188

N=7428423,7018; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 43,80m, até encontrar o vértice 6 de coordenadas UTM E=316712,7052 N=7428384,6717; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 22,73m, até encontrar o vértice 7 de coordenadas UTM E=316692,5206 e N=7428374,2272; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 43,80m, até encontrar o vértice 8 de coordenadas UTM E=316672,6342 e N=7428413,2573; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 18,73m, até encontrar o vértice 9 de coordenadas UTM E=316689,2662 e N=7428421,8635; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 16,77m, até encontrar o vértice 10 de coordenadas UTM E=316682,2395 e N=7428437,0850; daí deflete a direita e segue em curva confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, com desenvolvimento de 15,12m e raio de 10,00m, até encontrar o vértice 11 de coordenadas UTM E=316686,4250 N=7428450,1503; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 15,79m, até encontrar o vértice 1, início desta descrição, totalizando uma área de 1173,72m² (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados).

Art. 2º A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10, com notificação prevista no artigo 10-A ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, todos do Decreto Lei nº 3.365/1941. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública (artigo 6º), na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “g” sendo que a área mencionada no art. 1º destinar-se-á à implantação de equipamentos públicos do Sistema de Esportes e Lazer.

Art. 3º No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I - o Município de Campo Limpo Paulista, indenizará os proprietários de acordo com avaliação do imóvel a ser promovida pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 2.232, de 17/10/2022;

II - o pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo;

III - o Município de Campo Limpo Paulista arcará com todos os custos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade da respectiva terra ao Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.260, DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Desapropria área de terra situada neste Município, necessária à regularização para implantação de área de Lazer na região do Bairro do Moinho”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 58, VII, 172, I, “e” do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO o processo administrativo digital nº 635, de 3 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade do município em implantar uma Área de Lazer na região do Bairro do Moinho, para atendimento de toda população;

CONSIDERANDO que a área expropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a instalação de equipamento público com o acesso da população à Área de Lazer, para praticas esportivas, de entretenimento e apreciação da natureza exuberante do local,

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriada pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista - SP, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte do lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com Inscrição Imobiliária nº 001 307.001.001, remanescente da transcrição nº 60.747, com 1.173,72 m², com acesso pela Rua Roque Antonio Gonçalves, no Bairro do Moinho, conforme Planta e Memorial Descritivo anexos, para implantação de uma área de lazer com campo de futebol com dimensões reduzidas e praça (Sistema de Esportes e Lazer).

Parágrafo único. Memorial Descritivo do lote localizado na no vértice 1, a 157m da Rodovia Edgard Máximo Zambotto, de coordenadas UTM E=316700,3338 e N=7428457,6236: daí segue confrontando com a Rua Roque Antonio Gonçalves, por uma distância de 4,00m até encontrar o vértice 2 de coordenadas UTM E=316702,2269 e N=7428454,1000; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 15,74m, até encontrar o vértice 3 de coordenadas UTM E=316688,3598 e N=7428446,6494; daí deflete a esquerda e segue em curva confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, com desenvolvimento de 9,07m e raio de 6,00m,

até encontrar o vértice 4 de coordenadas UTM E=316685,8487 N=7428438,8103; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 16,64m, até encontrar o vértice 5 de coordenadas UTM E=316692,8188 N=7428423,7018; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 43,80m, até encontrar o vértice 6 de coordenadas UTM E=316712,7052 N=7428384,6717; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 22,73m, até encontrar o vértice 7 de coordenadas UTM E=316692,5206 e N=7428374,2272; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 43,80m, até encontrar o vértice 8 de coordenadas UTM E=316672,6342 e N=7428413,2573; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 18,73m, até encontrar o vértice 9 de coordenadas UTM E=316689,2662 e N=7428421,8635; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747 por uma distância de 16,77m, até encontrar o vértice 10 de coordenadas UTM E=316682,2395 e N=7428437,0850; daí deflete a direita e segue em curva confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, com desenvolvimento de 15,12m e raio de 10,00m, até encontrar o vértice 11 de coordenadas UTM E=316686,4250 N=7428450,1503; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da Transcrição no 60.747, por uma distância de 15,79m, até encontrar o vértice 1, início desta descrição, totalizando uma área de 1173,72m² (hum mil, cento e setenta e três metros quadrados e setenta e dois décimos quadrados).

Art. 2º Constam como ANEXOS a este Decreto a planta e a Descrição Perimétrica da área.

Art. 3º Realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para transcrição no registro de imóveis competente, nos termos do § 2º, art. 10-A, do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.266, DE 15 DE ABRIL DE 2024

“Regulamenta a Lei nº 2.614, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial R\$ 255.786,00 e dá outras



providencias”.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em consoante os arts. 58 V e 172, I, a) da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 2.614, de 12 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 255.786,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Valor
01.011.01.18.541.009.2.048	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2 - Estadual	255.786,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

I - Proveniente de excesso de arrecadação na fonte de recurso 02 (estadual) no montante de R\$ 255.786,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais) de acordo com o que preceitua o inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas

.....



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	397.892.471,78	397.892.471,78	126.436.699,08	158.365.164,07	239.527.307,71				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.706.125,39	99.706.125,39	31.683.216,69	49.209.040,37	50.497.085,02				
CONTRIBUIÇÕES	3.669.117,93	3.669.117,93	1.165.920,96	1.177.130,21	2.491.987,72				
RECEITA PATRIMONIAL	6.227.254,20	6.227.254,20	1.978.809,58	2.604.326,21	3.622.927,99				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.687.953,38	286.687.953,38	91.099.684,08	104.279.223,13	182.408.730,25				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.602.020,88	1.602.020,88	509.067,77	1.095.444,15	506.576,73				
RECEITAS DE CAPITAL	67.971.675,81	67.971.675,81	21.599.087,53	3.051.054,95	64.920.620,86				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	67.841.675,81	67.841.675,81	21.557.777,95	190.526,37	67.651.149,44				
ALIENAÇÃO DE BENS	130.000,00	130.000,00	41.309,58	0,00	130.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.860.528,58	-2.860.528,58				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	32.406.896,29	32.406.896,29	10.297.809,77	27.190.738,46	5.216.157,83				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	433.457.251,30	433.457.251,30	137.737.976,84	134.225.480,56	299.231.770,74				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	433.457.251,30	433.457.251,30	137.737.976,84	134.225.480,56	299.231.770,74				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	433.457.251,30	433.457.251,30	137.737.976,84	134.225.480,56	299.231.770,74				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	339.186.087,26	2.108.434,41	341.294.521,67	165.435.353,43	105.549.331,65	97.122.863,35	175.859.168,24	59.886.021,78	8.426.468,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.677.999,80	-1.300.000,00	157.377.999,80	44.119.615,34	43.742.075,91	42.467.659,17	113.258.384,46	377.539,43	1.274.416,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.116.733,33	0,00	7.116.733,33	479.560,99	206.672,85	206.189,51	6.637.172,34	272.888,14	483,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.391.354,13	3.408.434,41	176.799.788,54	120.836.177,10	61.600.582,89	54.449.014,67	55.963.611,44	59.235.594,21	7.151.568,22
DESPESAS DE CAPITAL	93.471.164,04	22.326.303,47	115.797.467,51	78.423.210,44	22.752.539,38	19.095.937,37	37.374.257,07	55.670.671,06	3.656.602,01
INVESTIMENTOS	79.483.675,81	22.326.303,47	101.809.979,28	66.860.711,32	18.340.637,66	15.224.403,66	34.949.267,96	48.520.073,66	3.116.234,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.987.488,23	0,00	13.987.488,23	11.562.499,12	4.411.901,72	3.871.533,71	2.424.989,11	7.150.597,40	540.368,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	433.457.251,30	24.434.737,88	457.891.989,18	243.858.563,87	128.301.871,03	116.218.800,72	213.233.425,31	115.556.692,84	12.083.070,31
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	433.457.251,30	24.434.737,88	457.891.989,18	243.858.563,87	128.301.871,03	116.218.800,72	213.233.425,31	115.556.692,84	12.083.070,31
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.923.609,53	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	433.457.251,30	24.434.737,88	457.891.989,18	243.858.563,87	134.225.480,56	116.218.800,72	213.233.425,31	115.556.692,84	12.083.070,31

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	81.677.061,75	77.205.119,14	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	41.095.017,05	40.121.713,05	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	41.095.017,05	40.121.713,05	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	41.095.017,05	40.121.713,05	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	40.582.044,70	37.083.406,09	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	60.040,89	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.677.061,75	77.265.160,03	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	59.795.105,94	60.421.910,80	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	1.526.649,71	1.921.311,17	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.673.159,65	5.835.759,65	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS	3.825.861,64	8.736.367,87	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	43.822.734,36	47.771.094,45	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	2.647.782,97	2.647.782,97	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.798.140,97	6.402.346,79	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	34.093.256,70	20.505.719,95	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	38.539.180,64	29.555.849,71	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	37.854.327,39	29.494.065,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	335.259.525,54	355.592.219,02	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	24,36	21,73	0,00	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	11,29	8,29	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	5.386.370,54	6.022.890,47	6.513.653,60	5.880.144,15	5.611.944,45	6.510.064,19	6.689.563,12	7.758.109,17	3.225.891,00	3.134.655,84	19.186.022,06	8.507.319,78	84.426.628,37
CONTRIBUIÇÕES	276.076,16	291.303,87	279.982,42	284.661,93	288.292,33	284.524,58	286.522,09	290.375,73	321.405,28	201.224,61	316.008,66	335.950,61	3.456.328,27
RECEITA PATRIMONIAL	4.586.124,72	1.242.033,34	-2.302.085,02	4.881.718,43	-392.522,94	2.266.784,83	-1.335.850,39	791.171,03	1.106.704,47	715.492,84	349.542,95	422.494,43	12.331.608,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.720.039,61	40.066.255,78	3.381.924,22	18.164.541,28	19.868.182,15	22.358.134,65	24.459.036,62	26.874.922,91	30.745.723,67	26.727.086,47	20.012.734,28	26.326.886,10	283.705.467,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	142.468,74	121.876,15	107.458,81	163.054,31	147.083,88	164.831,92	206.097,58	90.886,24	140.845,20	153.290,70	554.588,77	209.396,21	2.201.878,51
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	35.111.079,77	47.744.359,61	7.980.934,03	29.374.120,10	25.522.979,87	31.584.340,17	30.305.369,02	35.805.465,08	35.540.569,62	30.931.750,46	40.418.896,72	35.802.047,13	386.121.911,58

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	2.925.418,09	2.094.065,46	1.978.231,67	2.165.966,52	2.013.604,47	2.217.089,10	2.217.977,40	2.520.327,77	3.547.363,27	3.097.697,21	2.444.551,43	2.429.226,41	29.651.518,80
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	13.200,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00	16.632,00	31.992,00	16.944,00	16.944,00	16.944,00	207.696,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.938.618,09	2.109.905,46	1.994.071,67	2.181.806,52	2.029.444,47	2.232.929,10	2.233.817,40	2.536.959,77	3.579.355,27	3.114.641,21	2.461.495,43	2.446.170,41	29.859.214,80

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	32.172.461,68	45.634.454,15	5.986.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.071.551,62	33.268.505,31	31.961.214,35	27.817.109,25	37.957.401,29	33.355.876,72	356.262.696,78

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	1.969.189,20	0,00	-1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.198,15	570.534,67	26.489,23	0,00	0,00	3.066,51	670.477,76
TOTAL (V)=(III-IV)	30.203.272,48	45.634.454,15	7.886.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.070.353,47	32.697.970,64	31.934.725,12	27.817.109,25	37.957.401,29	33.352.810,21	355.592.219,02

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	30.203.272,48	45.634.454,15	7.886.862,36	27.192.313,58	23.493.535,40	29.351.411,07	28.070.353,47	32.697.970,64	31.934.725,12	27.817.109,25	37.957.401,29	33.352.810,21	355.592.219,02

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	13.128.987,29	34.068.074,85	14.463.701,38	8.175.036,01	13.581.893,01	0,00	0,00	4.953.951,28	20.486.181,84
RECURSOS PRÓPRIOS	9.809.154,30	15.872.512,58	7.396.631,52	5.210.656,64	6.838.611,97	0,00	0,00	4.598.497,66	9.033.900,61
RECURSOS ESTADUAIS	751.712,35	9.384.826,57	833.574,95	396.259,03	534.185,89	0,00	0,00	355.453,32	8.850.640,68
RECURSOS FEDERAIS	1.986.700,44	8.138.806,79	5.749.416,46	1.986.700,14	5.725.016,70	0,00	0,00	0,30	2.413.790,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	581.420,20	671.928,91	484.078,45	581.420,20	484.078,45	0,00	0,00	0,00	187.850,46
CAMARA MUNICIPAL	479.875,08	25.181,85	5.643,74	479.875,08	5.643,74	0,00	0,00	0,00	19.538,11
RECURSOS PRÓPRIOS	479.875,08	25.181,85	5.643,74	479.875,08	5.643,74	0,00	0,00	0,00	19.538,11
TOTAL	13.608.862,37	34.093.256,70	14.469.345,12	8.654.911,09	13.587.536,75	0,00	0,00	4.953.951,28	20.505.719,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	15.492.000,00	0,00	15.492.000,00	3.013.687,65	12.478.312,35	2.498.428,73	515.258,92
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	15.492.000,00	0,00	15.492.000,00	3.013.687,65	12.478.312,35	2.498.428,73	515.258,92
4 - ADMINISTRAÇÃO	27.351.807,82	2.900.000,00	30.251.807,82	14.697.260,81	15.554.547,01	8.529.345,64	6.167.915,17
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.008.463,82	2.900.000,00	15.908.463,82	5.784.621,20	10.123.842,62	4.152.212,84	1.632.408,36
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.445.008,00	0,00	10.445.008,00	7.224.703,53	3.220.304,47	3.358.964,39	3.865.739,14
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.898.336,00	0,00	3.898.336,00	1.687.936,08	2.210.399,92	1.018.168,41	669.767,67
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	8.596.320,03	300.000,00	8.896.320,03	3.801.520,63	5.094.799,40	2.823.255,53	978.265,10
181 - POLICIAMENTO	8.456.320,03	300.000,00	8.756.320,03	3.761.030,21	4.995.289,82	2.817.916,91	943.113,30
182 - DEFESA CIVIL	140.000,00	0,00	140.000,00	40.490,42	99.509,58	5.338,62	35.151,80
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.903.035,67	638.595,80	13.541.631,47	5.773.962,65	7.767.668,82	3.636.159,06	2.137.803,59
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.717.259,36	628.595,80	12.345.855,16	5.329.375,17	7.016.479,99	3.290.809,41	2.038.565,76
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	186.000,00	0,00	186.000,00	30.363,80	155.636,20	3.263,00	27.100,80
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	217.000,00	0,00	217.000,00	117.749,50	99.250,50	60.180,00	57.569,50
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	762.776,31	10.000,00	772.776,31	296.474,18	476.302,13	281.906,65	14.567,53
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	250.000,00	0,00	250.000,00	73.360,37	176.639,63	73.360,37	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	250.000,00	0,00	250.000,00	73.360,37	176.639,63	73.360,37	0,00
10 - SAÚDE	95.331.695,58	425.000,00	95.756.695,58	48.932.182,66	46.824.512,92	29.383.114,30	19.549.068,36
301 - ATENÇÃO BÁSICA	31.285.379,51	425.000,00	31.710.379,51	14.472.815,44	17.237.564,07	9.175.459,60	5.297.355,84
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	62.629.883,50	0,00	62.629.883,50	34.103.879,22	28.526.004,28	19.852.166,70	14.251.712,52
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.216.432,57	0,00	1.216.432,57	355.488,00	860.944,57	355.488,00	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	130.843.296,87	-30.000,00	130.813.296,87	57.940.937,30	72.872.359,57	40.250.810,06	17.690.127,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.432.731,41	0,00	10.432.731,41	5.425.834,25	5.006.897,16	4.333.734,29	1.092.099,96
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.179.064,86	0,00	11.179.064,86	11.169.064,86	10.000,00	2.299.046,13	8.870.018,73
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.085.630,55	-30.000,00	64.055.630,55	25.964.605,16	38.091.025,39	18.792.723,30	7.171.881,86
364 - ENSINO SUPERIOR	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	430.859,04	689.140,96	11.700,00	419.159,04
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	44.025.870,05	0,00	44.025.870,05	14.950.573,99	29.075.296,06	14.813.606,34	136.967,65
13 - CULTURA	7.087.817,20	0,00	7.087.817,20	5.497.232,92	1.590.584,28	2.976.818,42	2.520.414,50
392 - DIFUSÃO CULTURAL	7.087.817,20	0,00	7.087.817,20	5.497.232,92	1.590.584,28	2.976.818,42	2.520.414,50
15 - URBANISMO	90.326.515,18	19.297.906,08	109.624.421,26	78.548.016,14	31.076.405,12	26.172.503,49	52.375.512,65
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	900.832,00	0,00	900.832,00	119.058,15	781.773,85	85.555,23	33.502,92
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	53.043.678,39	18.597.906,08	71.641.584,47	47.618.516,98	24.023.067,49	15.045.116,53	32.573.400,45
452 - SERVIÇOS URBANOS	31.535.425,98	500.000,00	32.035.425,98	28.564.489,00	3.470.936,98	9.865.226,21	18.699.262,79
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.846.578,81	200.000,00	5.046.578,81	2.245.952,01	2.800.626,80	1.176.605,52	1.069.346,49
16 - HABITAÇÃO	1.143.960,00	200.000,00	1.343.960,00	723.280,54	620.679,46	427.554,10	295.726,44



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
482 - HABITAÇÃO URBANA	1.143.960,00	200.000,00	1.343.960,00	723.280,54	620.679,46	427.554,10	295.726,44
18 - GESTÃO AMBIENTAL	14.043.917,61	255.786,00	14.299.703,61	10.584.014,28	3.715.689,33	5.468.589,38	5.115.424,90
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	14.043.917,61	255.786,00	14.299.703,61	10.584.014,28	3.715.689,33	5.468.589,38	5.115.424,90
27 - DESPORTO E LAZER	4.969.663,78	447.450,00	5.417.113,78	2.088.229,69	3.328.884,09	1.300.539,26	787.690,43
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.969.663,78	447.450,00	5.417.113,78	2.088.229,69	3.328.884,09	1.300.539,26	787.690,43
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	24.317.221,56	0,00	24.317.221,56	12.184.878,23	12.132.343,33	4.761.392,69	7.423.485,54
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.317.221,56	0,00	24.317.221,56	12.184.878,23	12.132.343,33	4.761.392,69	7.423.485,54
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
TOTAL	433.457.251,30	24.434.737,88	457.891.989,18	243.858.563,87	214.033.425,31	128.301.871,03	115.556.692,84

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	81.677.061,75	79.000.708,16	77.265.160,03
Deduções (II)	43.822.734,36	49.539.133,80	47.771.094,45
Ativo Disponível	59.795.105,94	64.673.335,22	60.421.910,80
Haveres Financeiros	1.526.649,71	1.990.518,38	1.921.311,17
(-) Restos a Pagar Processados	13.673.159,65	8.676.831,27	5.835.759,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.825.861,64	8.447.888,53	8.736.367,87
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	37.854.327,39	29.461.574,36	29.494.065,58
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	41.095.017,05	40.528.435,29	40.121.713,05
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.240.689,66	-11.066.860,93	-10.627.647,47

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	439.213,46	-7.386.957,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.688.961,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.688.961,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista
Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)
Período: Janeiro/2024 a Abril/2024 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	391.917.086,33	391.917.086,33	155.907.930,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	99.706.125,39	99.706.125,39	49.209.040,37
CONTRIBUIÇÕES	3.669.117,93	3.669.117,93	1.177.130,21
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	3.669.117,93	3.669.117,93	1.177.130,21
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	251.868,75	251.868,75	147.092,60
RECEITA PATRIMONIAL	6.227.254,20	6.227.254,20	2.604.326,21
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.975.385,45	5.975.385,45	2.457.233,61
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	286.687.953,38	286.687.953,38	104.279.223,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.602.020,88	1.602.020,88	1.095.444,15
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.602.020,88	1.602.020,88	1.095.444,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	67.971.675,81	67.971.675,81	3.051.054,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	67.841.675,81	67.841.675,81	190.526,37
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	130.000,00	130.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	130.000,00	130.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.860.528,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.860.528,58
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	130.000,00	130.000,00	2.860.528,58
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	32.406.896,29	32.406.896,29	27.190.738,46
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	359.640.190,04	359.640.190,04	131.577.720,58

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	339.186.087,26	341.294.521,67	105.549.331,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.677.999,80	157.377.999,80	43.742.075,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	7.116.733,33	7.116.733,33	206.672,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.391.354,13	176.799.788,54	61.600.582,89
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	332.069.353,93	334.177.788,34	105.342.658,80
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	93.471.164,04	115.797.467,51	22.752.539,38
INVESTIMENTOS	79.483.675,81	101.809.979,28	18.340.637,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	13.987.488,23	13.987.488,23	4.411.901,72
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	79.483.675,81	101.809.979,28	18.340.637,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	800.000,00	800.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	412.353.029,74	436.787.767,62	123.683.296,46
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-52.712.839,70	-77.147.577,58	7.894.424,12

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.000.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ainda Não Informado
Contador



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	355.592.219,02	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	145.863.444,55	41,01
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	192.019.798,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	182.418.808,36	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	355.592.219,02	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	29.494.065,58	8,29
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	426.710.662,82	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	4.769.212,57	1,34
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	78.230.288,18	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	190.526,37	0,05
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	56.894.755,04	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	24.891.455,33	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ainda Não Informado
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	81.791.846,97	28.880.773,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	44.209.151,41	18.758.987,42
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.815.717,97	959.343,27
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.064.581,03	5.145.201,38
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.702.396,56	4.017.241,61
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	170.995.721,42	58.971.920,98
2.1 - Cota-Parte FPM	83.946.778,49	25.849.586,84
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.985.538,49	25.849.586,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	8.961.240,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	63.437.849,59	20.331.598,28
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	381.012,55	144.679,58
2.4 - Cota-Parte ITR	5.080,79	225,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	23.225.000,00	12.645.831,02
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	252.787.568,39	87.852.694,66
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	32.406.896,29	11.518.838,32
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	30.789.995,81	10.168.789,47

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	77.323.279,29	26.941.535,31
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.323.279,29	26.941.535,31
6.1.1 - Principal	76.736.249,05	26.765.686,42
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	587.030,24	175.848,89
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	44.329.352,76	15.246.848,10

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.941.535,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	77.323.279,29	28.471.247,75	25.144.780,04	24.646.486,07	3.326.467,71
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	68.413.393,36	20.650.027,77	20.372.266,33	19.978.829,60	277.761,44
10.1.1 - Educação Infantil	33.995.870,05	13.610.934,86	13.610.934,86	13.340.705,62	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	34.417.523,31	7.039.092,91	6.761.331,47	6.638.123,98	277.761,44
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	8.909.885,93	7.821.219,98	4.772.513,71	4.667.656,47	3.048.706,27
10.2.1 - Educação Infantil	830.000,00	379.595,23	309.713,22	204.856,01	69.882,01
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.079.885,93	7.441.624,75	4.462.800,49	4.462.800,46	2.978.824,26
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	28.471.247,75	25.144.780,04	24.646.486,07	3.326.467,71	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.471.247,75	25.144.780,04	24.646.486,07	3.326.467,71	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.650.027,77	20.372.266,33	19.978.829,60	277.761,44	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ⁸	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.859.074,72	20.372.266,33	20.372.266,33	75,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.694.153,53	1.796.755,27	1.796.755,27	0,00	6,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	6.971.797,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.971.797,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	31.015.963,57	11.898.718,46	8.996.585,98	7.998.757,86	2.902.132,48
20.1 - Educação Infantil	8.460.000,00	410.892,26	410.892,26	402.660,59	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	12.123.232,16	6.061.991,95	4.251.959,43	3.305.091,18	1.810.032,52
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	10.432.731,41	5.425.834,25	4.333.734,29	4.291.006,09	1.092.099,96
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	108.339.242,86	40.369.966,21	34.141.366,02	32.645.243,93	6.228.600,19
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	43.385.870,05	14.471.330,14	14.396.135,92	14.012.817,80	75.194,22
21.1.1 - Creche	8.560.000,00	480.800,05	475.487,84	467.256,17	5.312,21
21.1.2 - Pré-escola	34.825.870,05	13.990.530,09	13.920.648,08	13.545.561,63	69.882,01
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	64.953.372,81	25.898.636,07	19.745.230,10	18.632.426,13	6.153.405,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.996.585,98
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	11.518.838,32
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	20.515.424,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	21.963.173,665	20.515.424,30	23,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.997.721,69	84.605,12	827.408,25	0,00	4.170.313,44
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.997.721,69	84.605,12	827.408,25	0,00	4.170.313,44
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.859.821,66	6.137.155,55
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.564.962,80	4.013.439,31
31.1.1 - Salário-Educação	12.965.619,83	2.939.436,03
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.505.325,02	200.071,08
31.1.4 - PNATE	94.017,95	66.368,81
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	807.563,39
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.285.337,26	2.120.684,94
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.521,60	3.031,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	20.920.300,06	17.570.971,09	6.109.444,04	4.874.107,89	11.461.527,05
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	740.000,00	549.151,64	482.066,00	451.556,56	67.085,64
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.881.235,20	5.421.895,55	3.316.631,91	3.136.828,52	2.105.263,64
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.120.000,00	430.859,04	11.700,00	6.300,00	419.159,04
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	11.179.064,86	11.169.064,86	2.299.046,13	1.279.422,81	8.870.018,73

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	130.813.296,87	57.940.937,30	40.250.810,06	37.519.351,82	17.690.127,24
33.1 - Despesas Correntes	126.739.542,92	56.475.140,22	39.315.812,11	36.614.863,31	17.159.328,11
33.1.1 - Pessoal Ativo	83.267.101,82	22.943.145,59	22.660.071,94	22.221.861,15	283.073,65
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	316.246,05	316.246,05	70.276,90	35.138,45	245.969,15
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.156.195,05	33.215.748,58	16.585.463,27	14.357.863,71	16.630.285,31
33.2 - Despesas de Capital	4.073.753,95	1.465.797,08	934.997,95	904.488,51	530.799,13
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.073.753,95	1.465.797,08	934.997,95	904.488,51	530.799,13

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		4.414.382,09
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.941.535,31	2.939.436,03
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	24.646.486,07	5.140.960,22
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.295.049,24	2.212.857,90
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.295.049,24	2.212.857,90

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	81.791.846,97	81.791.846,97	28.880.773,68	35,31
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	44.209.151,41	44.209.151,41	18.758.987,42	42,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.815.717,97	3.815.717,97	959.343,27	25,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.064.581,03	22.064.581,03	5.145.201,38	23,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	11.702.396,56	11.702.396,56	4.017.241,61	34,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	162.034.481,42	162.034.481,42	58.971.920,98	36,39
Cota-Parte FPM	74.985.538,49	74.985.538,49	25.849.586,84	34,47
Cota-Parte ITR	5.080,79	5.080,79	225,26	4,43
Cota-Parte IPVA	23.225.000,00	23.225.000,00	12.645.831,02	54,44
Cota-Parte ICMS	63.437.849,59	63.437.849,59	20.331.598,28	32,04
Cota-Parte IPI-Exportação	381.012,55	381.012,55	144.679,58	37,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	243.826.328,39	243.826.328,39	87.852.694,66	36,03

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	27.910.920,16	27.910.920,16	13.086.985,30	46,88	8.533.438,89	30,57	8.109.258,72	29,05	4.553.546,41
Despesas Correntes	27.610.920,16	27.610.920,16	13.086.985,30	47,39	8.533.438,89	30,90	8.109.258,72	29,36	4.553.546,41
Despesas de Capital	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	43.380.886,42	43.380.886,42	17.752.648,95	40,92	13.810.211,18	31,83	13.626.789,87	31,41	3.942.437,77
Despesas Correntes	43.330.886,42	43.330.886,42	17.752.648,95	40,96	13.810.211,18	31,87	13.626.789,87	31,44	3.942.437,77
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	897.874,83	897.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	897.874,83	897.874,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	72.189.681,41	72.189.681,41	30.839.634,25	42,72	22.343.650,07	30,95	21.736.048,59	30,10	8.495.984,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	30.839.634,25	22.343.650,07	21.736.048,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	30.839.634,25	22.343.650,07	21.736.048,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.177.904,20	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.165.745,87	22.343.650,07	22.343.650,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	22.343.650,07	22.343.650,07
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,10		24,74

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (I ou II))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	12.843.648,84	30.839.634,25	17.995.985,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.995.985,41
Empenhos de 2023	31.781.585,87	70.583.607,39	38.802.021,52	2.088.020,68	0,00	0,00	1.619.087,69	468.932,99	0,00	38.802.021,52
Empenhos de 2022	29.673.686,18	61.080.217,39	31.406.531,21	4.028.721,01	0,00	0,00	3.841.223,94	23.332,95	164.164,12	31.242.367,09
Empenhos de 2021	26.189.739,63	48.990.190,21	22.800.450,58	475.787,79	0,00	0,00	383.357,96	92.429,83	0,00	22.800.450,58
Empenhos de 2020	20.210.556,97	39.539.016,49	19.328.459,52	3.107.795,55	0,00	0,00	3.107.662,16	0,00	133,39	19.328.326,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.122.977,69	18.122.977,69	10.587.522,55	58,42
Proveniente da União	17.732.977,69	17.732.977,69	10.504.772,35	59,23
Proveniente dos Estados	390.000,00	390.000,00	82.750,20	21,21
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	907.129,93	907.129,93	203.718,43	22,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	19.030.107,62	19.030.107,62	10.791.240,98	56,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.374.459,35	3.799.459,35	1.385.830,14	36,47	642.020,71	16,89	292.067,15	7,68	743.809,43
Despesas Correntes	3.374.459,35	3.374.459,35	1.108.659,00	32,85	459.615,71	13,62	290.328,48	8,60	649.043,29
Despesas de Capital	0,00	425.000,00	277.171,14	65,21	182.405,00	42,91	1.738,67	0,40	94.766,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19.248.997,08	19.248.997,08	16.351.230,27	84,94	6.041.955,52	31,38	5.539.256,09	28,77	10.309.274,75
Despesas Correntes	14.248.997,08	14.248.997,08	12.691.058,26	89,06	4.793.591,59	33,64	4.649.701,14	32,63	7.897.466,67
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	3.660.172,01	73,20	1.248.363,93	24,96	889.554,95	17,79	2.411.808,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.216.432,57	1.216.432,57	355.488,00	29,22	355.488,00	29,22	346.823,03	28,51	0,00
Despesas Correntes	1.216.432,57	1.216.432,57	355.488,00	29,22	355.488,00	29,22	346.823,03	28,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.039.889,00	24.464.889,00	18.092.548,41	73,95	7.039.464,23	28,77	6.178.146,27	25,25	11.053.084,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	31.285.379,51	31.710.379,51	14.472.815,44	45,64	9.175.459,60	28,93	8.401.325,87	26,49	5.297.355,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.629.883,50	62.629.883,50	34.103.879,22	54,45	19.852.166,70	31,69	19.166.045,96	30,60	14.251.712,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.114.307,40	2.114.307,40	355.488,00	16,81	355.488,00	16,81	346.823,03	16,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	96.229.570,41	96.654.570,41	48.932.182,66	50,62	29.383.114,30	30,40	27.914.194,86	28,88	19.549.068,36

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ainda Não Informado
Contador

**Errata**

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR- COMSEA
Av. Dos Emancipadores, 150 – Centro – Campo Limpo Paulista
São Paulo CEP 13230-065 - **Telefone: 4038-3393**
comseaclp@gmail.com

RESOLUÇÃO COMSEA Nº. 001/2024.

Dispõe sobre a atualização de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.560 de 23 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar ampla publicidade a atual composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar:

I – REPRESENTANTES PODER PÚBLICO	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Ellis Ribeiro (Titular)
	Marcia Cristina Fogaça Sanches (Suplente)
SECRETARIA DE SAÚDE	Luciene Roque Pereira (Titular)
	Suelen Cristina Silva Leal (Suplente)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Francisca Maria Vasconcelos Moura (Titular)
	Aline Souza dos Santos (Suplente)
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Dário Langue Hashimoto (Titular)
	Lilian de Oliveira Camino (Suplente)
SECRETARIA DE CULTURA	Adriana Alves da Silva Diogo (Titular)
	Maria Raquel da Silva (Suplente)
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Silvia Rocha (Titular)
	Márcio Santos (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR- COMSEA

Av. Dos Emancipadores, 150 – Centro – Campo Limpo Paulista

São Paulo CEP 13230-065 - **Telefone: 4038-3393****comseaclp@gmail.com**

II – REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
CLASSES PROFISSIONAIS	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
	VACÂNCIA
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Lázaro A. Holanda (Titular)
	Luciana Moura de Abreu (Titular)
	VACÂNCIA
	VACÂNCIA

Art. 2º- Os membros da sociedade civil Leonardo Castro Diez, Paulo Sergio Diez (representantes das Classes profissionais), André Custódio da Silva, Dário Rodrigues, Wilson Leonardo Aparecido (representantes das Instituições Religiosas), Lourival Benedito de Oliveira (representante das Instituições de Ensino), compostos através da Resolução nº 01/2023, publicada no Diário Oficial nº 163-A de 11 de julho de 2023, **renunciaram ao Conselho**, ficando 08 (oito) representações em vacância.

Art. 3º- Diante da renúncia do presidente André Custódio da Silva, eleito na mesa diretora, publicada em Diário Oficial nº 163-A de 11 de julho de 2023, passa a presidir o Conselho, o vice presidente- **Dário Langu Hashimoto**, não havendo alterações nas demais composições da mesa diretora.

Art. 4º- Até que se ocupe as vacâncias da sociedade civil, as reuniões do Conselho considerarão a paridade entre Sociedade Civil e Poder Público através da abstenção do voto, sendo decidida a cada reunião entre seus pares, qual seguimento do Poder Público se absterá de votar.

Campo Limpo Paulista, 14 de maio de 2024.

Dário Langu Hashimoto
Vice- Presidente – COMSEA
Biênio 2023/2025



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 80cc-7b4e-d36c-ec8c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 303B, ano III, veiculado em 24 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 24/05/2024 às 15:38:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/80cc-7b4e-d36c-ec8c>